

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 066/2022

Aprova o Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação na modalidade a distância e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Braz Cubas, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o capítulo IV, seção I, inciso IV do Art. 19 do Estatuto, e o capítulo III, seção I, artigo 13, inciso XIV, do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ o inciso I, do artigo 13, do Regimento Geral do Centro Universitário Braz Cubas;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Edital de Processo Seletivo 2023 para os cursos de graduação, modalidade a distância, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Mogi das Cruzes, 26 de setembro de 2022.


Prof. Me. Rafael Ribeiro
Reitor

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2023

O Centro Universitário Braz Cubas, atendendo à Portaria Ministerial nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017, c/c Portaria Normativa nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018, resolve promover Processo Seletivo dos cursos de graduação na modalidade a distância (EAD) – 2023.

O candidato deverá realizar a Prova Tradicional sob as normas e os procedimentos descritos no Edital do Processo Seletivo disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

1- SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS:

1.1 O Centro Universitário Braz Cubas, com sede na Avenida Francisco Rodrigues Filho, 1233, Mogilar, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.771, de 01.11.2006, publicada no Diário Oficial da União, em 03.11.2006, e reconhecida conforme Portaria Ministerial nº 1.067, de 18.10.2018, publicada no Diário Oficial da União, em 19.10.2018 com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

1.1 Relação dos Cursos/vagas

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 214, de 25.06.2020, D.O.U de 07.07.2020	08	2.000
Administração Pública - Bacharelado	Resolução CONSU nº 068, de 18.12.2020	08	500
Agronomia – Bacharelado	Resolução REITORIA nº. 072/2022, de 11.11.2022	08	500
*Arquitetura e Urbanismo –Bacharelado	Resolução CONSU nº 147, de 14.12.2015	10	2.000
Artes Visuais – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 12, de 07.02.2020	08	500
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 30, de 24.04.2020	08	500
Ciência Política - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 31, de 24.04.2020	06	500
Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 32, de 24.04.2020	08	500

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ciências Biológicas – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 - D.O.U de 22.07.2022	08	2.000
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 214, de 25.06.2020 - D.O.U de 07.07.2020	08	2.000
Ciência da Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 13, de 07.02.2020	08	500
Ciências Econômicas – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 14, de 07.02.2020	08	500
Ciências Sociais – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 33, de 24.04.2020	08	500
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U de 28.12.2018	04	2.000
CST em Banco de Dados	Resolução CONSU nº 133, de 14.12.2015	04	2.000
CST em Ciência de Dados	Resolução Reitoria nº 20, de 07.02.2020	04	500
CST em Coaching e Mentoring	Resolução CONSU nº 125, de 08.12.2021	04	400
CST em Cooding	Resolução CONSU nº 126, de 08.12.2021	04	400
CST em Comércio Exterior	Resolução Reitoria nº 21, de 07.02.2020	04	500
CST em Conciliação, Mediação e Arbitragem	Resolução CONSU nº 134, de 08.12.2021	04	400
CST em Crimilologia	Resolução CONSU nº 131, de 08.12.2021	04	400
CST em Desenvolvimento Back-End	Resolução CONSU nº 128, de 08.12.2021	04	400
CST em Desenvolvimento Mobile	Resolução CONSU nº 127, de 08.12.2021	04	400
CST em Design de Interiores	Resolução Reitoria nº 34, de 24.04.2020	04	500
CST em Design de Moda	Resolução CONSU nº 069, de 18.12.2020	04	500
CST em Design de Produto	Resolução Reitoria nº 35, de 24.04.2020	04	500
CST em Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 36, de 24.04.2020	04	500
CST em Empreendedorismo	Resolução Reitoria nº 37, de 24.04.2020	04	500

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CST em Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	04	2.000
CST em Eventos	Resolução CONSU nº 070, DE 18.12.2020	04	500
CST em Fotografia	Resolução Reitoria nº 38, de 24.04.2020	04	500
CST em Gastronomia	Resolução Reitoria nº 39, de 24.04.2020	04	500
CST em Gerontologia	Resolução CONSU nº 71, de 18.12.2020	06	500
CST em Gestão Ambiental	Portaria Ministerial nº 112, de 04.02.2021 – D.O.U. de 05.02.2021	04	2.000
CST em Gestão Comercial	Resolução Reitoria nº 40, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão da Produção Industrial	Resolução CONSU nº 138, de 14.12.2015	06	2.000
CST em Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 41, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão da Saúde Pública	Resolução CONSU nº 133, de 08.12.2021	06	400
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Resolução Reitoria nº 23, de 07.02.2020	04	500
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 952, DE 30.08.2021 - D.O.U de 31.08.2021	04	2.000
CST em Gestão do Agronegócio	Resolução Reitoria nº 22, de 07.02.2020	06	500
CST em Gestão de Cooperativas	Resolução CONSU nº 072, de 18.12.2020	04	500
CST em Gestão de Segurança Privada	Resolução Reitoria nº 42, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão de Turismo	Resolução CONSU nº 073, de 18.12.2020	04	500
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	Resolução Reitoria nº 43, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Resolução Reitoria nº 44, de 24.04.2020	04	500
CST em Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 – D.O.U. de 31.08.2021	04	2.000
CST em Gestão Hospitalar	Portaria Ministerial nº 899, de 20.12.2018 – D.O.U. de 21.12.18	06	2.000

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CST em Gestão Pública	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 – D.O.U. de 31.08.2021	04	2.000
CST em Inteligência Artificial	Resolução CONSU nº 129, de 08.12.2021	04	400
CST em Internet das Coisas	Resolução Reitoria nº 24, de 07.02.2020	04	500
CST em Jogos Digitais	Resolução Reitoria nº 25, de 07.02.2020	04	500
CST em Logística	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021– D.O.U. de 31.08.2021	04	2.000
CST em Marketing	Portaria Ministerial nº 214, de 25.06.2020– D.O.U. de 07.07.2020	04	2.000
CST em Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 45, de 24.04.2020	04	500
CST em Negócios Imobiliários	Resolução CONSU nº 141, de 14.12.2015	04	2.000
CST em Podologia	Resolução CONSU nº 124, de 08.12.2021	04	400
CST em Processos Gerenciais	Resolução CONSU nº 122, de 08.12.2021	04	500
CST em Segurança da Informação	Resolução CONSU nº 130, de 08.12.2021	04	400
CST em Produção Cultural	Resolução Reitoria nº 46, de 24.04.2020	06	500
CST em Radiologia	Resolução CONSU nº 074, de 18.12.2020	06	500
CST em Redes de Computadores	Resolução Reitoria nº 47, de 24.04.2020	04	500
CST em Secretariado	Resolução Reitoria nº 26, de 07.02.2020	04	500
CST em Segurança no Trabalho	Resolução Reitoria nº 27, de 07.02.2020	06	500
CST em Segurança no Trânsito	Resolução CONSU nº 075, de 18.12.2020	04	500
CST em Segurança Pública	Portaria Ministerial nº 439, de 19/05/2017 - D.O.U de 22.05.2017	04	2.000
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução Reitoria nº 28, de 07.02.2020	04	500
CST em Serviços Penais	Resolução CONSU nº 076, de 18.12.2020	04	500

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CST em Sistemas para Internet	Resolução CONSU nº 143, de 14.12.2015	04	2.000
CST em Terapias Integrativas e Complementares	Resolução Reitoria nº 48, de 24.04.2020	04	300
Educação Especial – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 49, de 24.04.2020	08	300
Educação Física – ABI	Resolução Reitoria nº 122, de 23.09.2021	08	2.000
*Enfermagem – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 118, de 10.08.2021	08	2000
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Resolução CONSU nº 148 de 14.12.2015	10	2.000
*Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 309 de 15.10.2020 – D.O.U de 16.10.2020	10	2.500
*Engenharia de Computação – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 50, de 24.04.2020	08	500
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	10	2.000
*Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 – D.O.U. de 23.04.2020	10	2.000
*Engenharia Mecânica – Bacharelado	Resolução CONSU nº 123, de 14.12.2015	10	2.000
*Engenharia Mecatrônica- Bacharelado	Resolução CONSU nº 077, de 18.12.2020	10	500
Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 51, de 24.04.2020	08	500
*Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 52, de 24.04.2020	08	500
Filosofia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 53, de 24.04.2020	06	500
Filosofia – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 54, de 24.04.2020	08	500
Física – Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSU Nº 078, DE 18.12.2020	06	500
Física – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 55, de 24.04.2020	08	500
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 56, de 24.04.2020	08	500
*Fonoaudiologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 74, de 11.11.2022	08	2.000

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Geografia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 57, de 24.04.2020	06	500
Geografia – Licenciatura	Resolução CONSU nº 112, de 15.12.2016	08	2.000
História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 58, de 24.04.2020	06	500
História – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 – D.O.U. de 22.07.2022	08	2.000
Interdisciplinar e Humanidades - Bacharelado	Resolução CONSU nº 132, de 08.12.2021	6	400
Jornalismo – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 59, de 24.04.2020	08	500
Letras – Libras - Licenciatura	Resolução Reitoria nº 28A, de 29.04.2022	08	200
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 60, de 24.04.2020	08	500
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U. de 28.12.2018	08	2.000
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 61, de 24.04.2020	08	500
Matemática – Bacharelado	Resolução CONSU nº 081, de 18.12.2020	06	500
Matemática – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 – D.O.U. de 22.07.2022	08	2.000
Naturopatia – Bacharelado	Resolução CONSU nº 135, de 08.12.2021	06	400
*Nutrição - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 62, de 24.04.2020	08	500
*Óptica e Optometria – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 63, de 24.04.2020	08	1.500
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 - D.O.U. de 28.12.2018	08	6.000
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 64, de 24.04.2020	08	500
Psicanálise – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 73, de 11.11.2022	08	2.000
Psicopedagogia - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 65, de 24.04.2020	06	500
Química - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 66, de 24.04.2020	06	500

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Química – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 775, de 20.07.2022 - D.O.U. de 22.07.2022	08	2.000
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 67, de 24.04.2020	06	500
Relações Públicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 17, de 07.02.2020	08	500
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 488, de 22.10.2019 – D.O.U. 25.10.2019	08	2.000
Sistemas de Informação- Bacharelado	Resolução Reitoria nº 18, de 07.02.2020	08	500
Teologia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 68, de 24.04.2020	08	500
Terapia Ocupacional – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 75, de 11.11.2022	08	500

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido no Manual do Candidato, disponível no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Engenharia Ambiental, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Produção, CST em Gastronomia e CST em Estética e Cosmética, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas no *campus* do Centro Universitário Braz Cubas ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível, conforme indicado no Anexo I.

2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclua até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 22.11.2022.

2.3. Inscrições online (pela Internet): os candidatos deverão acessar o site www.cruzeirodosulvirtual.com.br, escolher a opção Processo Seletivo de Educação a Distância e escolher uma forma de ingresso dentre as seguintes Modalidades: Prova online, ingresso ENEM, ENCCEJA ou Prova Agendada.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher, se fará a prova online, ou se fará a prova agendada (presencial) dentre as opções de dias de realização de prova, o dia em que pretende realizar a prova do processo seletivo EaD e o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, de acordo com a localidade de ofertas.

2.5. Candidatos com necessidades especiais devem entregar, por escrito, no polo de educação a distância ao qual se inscrevem, a descrição e a justificativa da necessidade específica, anexando, se possível, laudo médico comprobatório, em até 7 dias da data de realização do Processo Seletivo.

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2 DAS PROVAS:

Prova online: a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

Critérios de avaliação no anexo I.

ENCCEJA: Para o ingresso por meio da nota do Enceja, o candidato deverá ter média aritmética de sua redação no valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Será eliminado do processo de ingresso ENCCEJA o candidato que tiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos.

Prova Agendada: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou agendada para ser realizada no Polo de Educação a Distância em que o candidato se inscreveu e consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

O Conteúdo Programático está descrito no Anexo I desse edital.

Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% (trinta por cento) do total previsto. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados.

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4- CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS:

4.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, considerando o limite mínimo de 3 (três) pontos e respeitando-se o limite de vagas de cada curso no respectivo polo.

4.2. Nos casos de empate, será observado o seguinte critério de desempate: primeiro terá preferência o candidato de mais idade, seguido o de menor número de inscrição.

4.3. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da internet www.cruzeirodosulvirtual.com.br, em 2 dias após a realização da prova.

Parágrafo único – Caso os documentos apresentados pelo candidato aprovado não estejam completos ou estejam em desacordo com o previsto no item 5.4, o candidato não poderá ser matriculado. Poderá ser concedido pela Universidade, por mera liberalidade, prazo para que o candidato aprovado regularize a documentação para a matrícula.

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4.5. A Universidade se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br>.

4.6 São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Universidade Cidade de São Paulo, ou nos polos de educação a distância. As divulgações feitas através de meios de comunicação social são consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, não sendo consideradas oficiais.

5- MATRÍCULA:

5.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá, cumulativamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

5.2. Acessar o site www.cruzeirosulvirtual.com.br, escolher a opção matrícula on-line, ler os termos do contrato de prestação de serviços educacionais e dar o aceite nos campos indicados, levando-se em conta os seguintes critérios/procedimentos:

5.3. Após sua matrícula digital, seguem documentos que devem ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).
- b) Certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cadastro das Pessoas Físicas (CPF) do candidato e, caso seja menor de 18 anos deve-se entregar cópia do CPF de seu responsável legal; (imprescindível para a matrícula).
- d) Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada); (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula no Ensino Médio em que conste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2022.
- e) Comprovante de residência do candidato e, caso menor de 18 anos, também de seu responsável legal, contendo CEP, datado em no máximo 60 dias (imprescindível para a matrícula).

§ 1º Caso não sejam postados os documentos: certificado de conclusão e histórico de ensino médio antes do início do 1º semestre letivo de 2023, a matrícula será automaticamente cancelada.

5.4. O candidato aprovado pelo ingresso **ENEM**, além dos documentos já citados, deverá entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.5. O candidato aprovado pelo ingresso **ENCCEJA** deverá entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

5.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

O candidato deverá efetuar sua matrícula no site www.cruzeirosulvirtual.com.br, até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirodosulvirtual.com.br.

6.4. O Centro Universitário Braz Cubas, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário Braz Cubas, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

6.6. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2023.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

CRITÉRIOS:

- | | |
|----------------------------|---|
| 1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS | O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum. |
| 2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA | O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa. |
| 3- RECURSOS LINGUÍSTICOS | O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os |

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa.

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira.

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza.

As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial.

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro.

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX – Geometria

Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.

Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2x2 e 3x3.

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I - Mecânica: Cinemática.

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática

Parte V - Termologia.

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica.

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII - Eletricidade.

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria.

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria.

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica.

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos.

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II - Célula.

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos.

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

CONSU – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução.

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia.

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

